

DOM 14-9-96

PARECER 1950/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 223/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dar permissão ao Executivo para criar campanhas de prevenção e combate à infecção hospitalar, a serem implantadas em todos os hospitais do município de São Paulo. Apresenta-se como justificativa o fato do índice de pacientes com infecção hospitalar no país estar acima da média internacional.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de setembro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente

Hanna Gharib - Relator

José Índio F. do Nascimento

Odilon Guedes

Vicente Viscome

Zenas Pires

*Biblioteca*